

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 885
de 25 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação do uso da emenda parlamentar nº 202241610004, Programa 09032022 do Deputado Federal Marcos Pereira no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a reforma Centro Comunitário Novo Horizonte.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiaí/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o uso da emenda parlamentar nº 202241610004, Programa 09032022 do Deputado Federal Marcos Pereira no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a reforma Centro Comunitário Novo Horizonte, localizado na Avenida Prof.ª Daniele Lourençon s/nº, Bairro Novo Horizonte – Jundiaí – SP – CEP 13213450, de acordo com plano de trabalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí/SP
Gestão 2025-2027

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 886
de 25 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da unidade Centro De Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a unidade Centro De Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II, com sede na Avenida Prof.ª Daniele Lourençon s/nº, Bairro Novo Horizonte – Jundiaí – SP – CEP 13213450.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí/SP
Gestão 2025-2027

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 883
de 20 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre aprovação da retificação do comprovante de inscrição da Associação ALMATER ano 2024, por alteração de endereço

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião

ordinária de 20 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil Associação ALMATER CNPJ 15.670.588/0001-68 do ano de 2024, por terem mudado de endereço de sua matriz para a Rua Professor Getúlio Nogueira de Sá, 52 - Anhangabaú, Jundiaí/SP- CEP: 13208-180.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2025

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 884
de 20 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre aprovação da retificação do comprovante de inscrição da Associação Aquática Jundiaí, CNPJ nº 10.557.670/0001-67 ano 2024, por alteração de endereço

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil Associação Aquática Jundiaí, CNPJ nº 10.557.670/0001-67 do ano de 2024, por terem mudado de endereço de sua sede para a Rua Dr. Wellington Barbosa Martins, 106, Chácara Malota, CEP. 13.211-500, Jundiaí, SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2025

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027